

Vontade da constituição e crime licitatório do art. 89 da Lei 8.666: ambiente empresarial no capitalismo brasileiro de compadrio, diante do controle judicial penal pós-operação Lava Jato, e propostas para unir o Brasil contra crise ética, política e econô

rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/115



- Jerson Carneiro Gonçalves Junior Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil) ● <https://orcid.org/0000-0001-9568-1854>
- Leonardo Cardoso de Castro Dickinson ● <https://orcid.org/0000-0002-9914-0868>

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/04.jcgj>

Palavras-chave: Licitação, Dispensa, Inexigibilidade, Corrupção, Capitalismo

Resumo

Este artigo é resultado de pesquisa acerca dos impactos da corrupção, na crise ética, política e econômica nas situações indevidas de dispensa e inexigibilidade de licitações, culminando no crime do art. 89 da Lei 8.666/1993 – objeto central do presente trabalho – o que favorece o capitalismo de compadrio e a negociata entre agentes políticos e o empresariado, perpetuando, dessa forma, o ciclo vicioso da corrupção. Posteriormente, traça alguns contornos acerca de hipóteses práticas de direito material e processual no tocante à Lei Nacional de Licitações. Por fim, a proposta dos autores para a necessária mudança comportamental que proporciona todos esses graves escândalos de corrupção, infelizmente banalizados pelo cotidiano.

Downloads

Não há dados estatísticos.

Biografia do Autor

Jerson Carneiro Gonçalves Junior, Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)

Pós-doutorado na UERJ. Doutor e Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP. Pós-graduado pela UCLM – Universidad de Castilla-La Mancha – Espanha, em Tributação Internacional. Professor do Ibmecc/RJ de Direito Administrativo e Constitucional. Professor de Direito Tributário do MBA da Fundação Getúlio Vargas. Advogado em

Direito Administrativo e Infraestrutura no Rio de Janeiro.
jersoncarneiro@hotmail.com.br

Leonardo Cardoso de Castro Dickinson

Pós-graduando pela ABDConst/RJ. Graduado pelo IBMEC/RJ. Advogado Criminalista.
lccdickinson@gmail.com

Referências

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. Porque as nações fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza. Trad. Cristiana Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ADRIELE, Claudia. Os modelos de administração pública: patrimonialista, burocrática e gerencial. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 21.05.2013. Disponível em: [www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.43523&seo=1]. Acesso em: 15.05.2017.

ATALIBA, Geraldo. Sistema constitucional tributário brasileiro. São Paulo: Ed. RT, 1968.

ÁVILA, Ana Paula Oliveira. O princípio da impessoalidade da administração pública. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. O conteúdo jurídico do princípio da igualdade. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

BERTONCINI, Mateus. Ato de improbidade administrativa: 15 anos da Lei 8.429/1992. São Paulo: Ed. RT. 1992.

BINENBOJM, Gustavo. Temas de direito administrativo e constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Direito penal das licitações. São Paulo: Saraiva, 2012.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Manual de direito penal. Parte geral. São Paulo: Saraiva. 2017. v. 1.

BRITTO, Carlos Ayres. Teoria da Constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito constitucional didático. 7. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Processo administrativo federal: comentários à Lei 9.784, de 29.01.1999. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

COMPARATO, Fábio Konder. Contrato de associação: descumprimento do princípio constitucional da imparcialidade da administração pública. Revista Trimestral de Direito Público, São Paulo, n. 19, 1997.

COSTA JUNIOR, Paulo José da. Direito penal das licitações: comentários aos arts. 89 a 99 da Lei 8.666, de 21.06.1993. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

COUTO E SILVA, Almiro do. Serviço de publicidade: promoção pessoal: dispensa de licitação. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 213, jul.-set. 1998.

DALLARI, Adilson Abreu. Licitação nas empresas estatais. Revista de Direito Administrativo, n. 229, jul.-set. 2002.

DOBEL, John Patrick. The Corruption of a State. The American Political Science Review, v. 72, 1978.

DUARTE, David. Procedimentalização, participação e fundamentação: para uma concretização do princípio da imparcialidade administrativa como parâmetro decisório. Coimbra: Almedina, 1996.

DURANT, Will. História da filosofia. Trad. Luiz Carlos do Nascimento Silva. Rio de Janeiro: Nova Cultura, 2000.

FERRAZ, Luciano. Emitir parecer jurídico é exercício da liberdade profissional. Disponível em: [www.conjur.com.br/2016-jun-09/interesse-publico-emitir-parecer-juridico-exercicio-liberdade-profissional]. Acesso em: 24.05.2017.

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. Segurança jurídica e normas gerais. Revista de Direito Tributário, n. 17-18, jul.-dez. 1981.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. 2. ed. 16. imp. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2009.

FIGUEIREDO, Marcelo. Proibição administrativa (comentários à Lei 8.429/1992 e Legislação Complementar). 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

FORTINI, Cristiana; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho; CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa. Processo administrativo: comentários à Lei 9.784/1999. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. Improbidade administrativa. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

GARCIA, Emerson. A Lei de Improbidade e a dosimetria de suas sanções. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 58, 2006.

GARCIA, Maria. Constituição e Estado de direito: refletindo sobre a teoria da corrupção de John Patrick Dobel. Revista de Direito Constitucional e Internacional, ano 18, n. 70, São Paulo: Ed. RT, jan.-mar. 2010.

GASPARINI, Diógenes. Crimes na licitação. 4. ed. rev. atual. São Paulo: NDJ, 2011.

GONÇALVES JUNIOR, Jerson Carneiro (Atual./Colab.). In: MUKAI, Toshio. Direito administrativo sistematizado. 2. ed. São Paulo: QuartierLatin, 2008.

GONÇALVES JUNIOR, Jerson Carneiro. Direito administrativo. Florianópolis: Conceito, 2009.

GONÇALVES JUNIOR, Jerson Carneiro. Educação política. Florianópolis: Conceito, 2009.

GONÇALVES JUNIOR, Jerson Carneiro. Direito urbanístico e ambiental constitucional: a valorização das cidades, da participação popular como o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

GONÇALVES JUNIOR, Jerson Carneiro. Este ano, 90% dos contratos da Petrobras foram feitos sem licitação. Jornal Nacional. 26.11.2014. Disponível em: [<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2014/11/este-ano-90-dos-contratos-da-petrobras-foram-feitos-sem-licitacao.html>].

GONÇALVES JUNIOR, Jerson Carneiro. Diário dos fundos de pensão. 05.04.2017. Disponível em: [<http://m.cbn.globoradio.globo.com/media/audio/75975/tse-suspende-julgamento-da-chapa-dilma-temer-o-que.html>].

GONÇALVES JUNIOR, Jerson Carneiro. Revista IstoÉ dinheiro. Disponível em: [www.istoedinheiro.com.br/noticias/economia/20160715/sindicalismo-controle-dos-correios/393626]. Acesso em: 01.05.2017.

GONÇALVES JUNIOR, Jerson Carneiro; FORTES, Márcio Sette; SÁ, Marco Auréio; AIETA, Vânia. Infraestrutura e o futuro do Brasil no séc. XXI: desafios e oportunidades para os empresários desenvolverem as estruturas econômicas junto com as administrações públicas e a inegável melhoria nas condições de vida do povo brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

GONÇALVES JUNIOR, Jerson Carneiro; GARCIA, Maria; MOREIRA, Eduardo Ribeiro; GARCIA, Maria Ivan Simões. Constituição e legislação de direito constitucional. São Paulo: Ed. RT, 2010.

GRECO FILHO, Vicente. Dos crimes da Lei de Licitações. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito. 42. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

JAPIASSÚ, Carlos Eduardo Adriano; SOUZA, Arthur de Brito Gueiros. Curso de direito penal: parte geral: arts. 1.º a 120. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

JORGE, Flávio Cheim. A tutela da probidade administrativa: crime de responsabilidade ou ação civil de improbidade administrativa? RePro, São Paulo: RT, n. 131, jan. 2006.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 9. ed. São Paulo: Dialética, 2002.

MARTINS-COSTA, Judith. Publicidade e ação administrativa: uma interpretação do art. 37, § 1.º, da Constituição Federal. Revista do Ministério Público, Porto Alegre, v. 1, n. 26, 1992.

MEDINA, José Miguel Garcia. Ação Civil Pública – Improbidade administrativa – possibilidade de indeferimento da petição inicial ante a ausência de ato de improbidade – Inteligência do art. 17, §§ 8.º e 11, da Lei. 8.429/1992 c/c art. 295 do CPC. RePro, v. 113, p. 191-207, 2004.

MEDINA, José Miguel Garcia; GUIMARÃES, Rafael de Oliveira. O ônus da prova na ação de improbidade administrativa. Revista dos Tribunais, São Paulo: Ed. RT, v. 867, p. 70-79, 2008.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

MIRANDA, Gustavo Sena. Da impossibilidade de considerar os atos de improbidade administrativa como crimes de responsabilidade. Revista dos Tribunais, São Paulo: Ed. RT, v. 857, 2007.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. O espírito das leis. Trad. Cristina Murachco. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Competência concorrente limitada. O problema da conceituação de normas gerais. Revista de Informação Legislativa, n. 100, ano 25, out.-dez. 1988.

MUKAI, Toshio. Concessões, permissões e privatizações de serviços públicos. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

NOHARA, Irene Patrícia; MARRARA, Thiago. Processo administrativo: Lei n. 9.784/1999 comentada. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. Curso de processo penal. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

OSÓRIO, Fabio Medina. Teoria da improbidade administrativa: má gestão: corrupção: ineficiência. São Paulo: Ed. RT, 2007.

PEÑA, Eduardo Chemale Selistre. Os pressupostos para o deferimento da medida de indisponibilidade de bens na ação de improbidade administrativa. RePro, v. 224, 2013.

PRADO, Francisco Octavio de Almeida. Improbidade administrativa. São Paulo: Malheiros, 2001.

PRADO, Luiz Régis. Curso de direito penal brasileiro: parte geral: arts. 1.º a 120. 10. ed. São Paulo: Ed. RT, 2010.

PRADO, Luiz Régis. Bem jurídico-penal e Constituição. 6. ed. São Paulo: Ed. RT, 2013.

REALE JÚNIOR, Miguel. Instituições de direito penal. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

RIBEIRO, Maria Teresa de Melo. O princípio da imparcialidade na administração pública. Coimbra: Almedina, 1996.

ROCHA, Silvio Luis Ferreira da. Crimes na licitação. São Paulo: Contracorrente, 2016.

SANTOS, Carlos Frederico Brito dos. Improbidade administrativa: reflexões sobre a Lei 8.429/1992. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito penal: parte geral. 6. ed. Curitiba/PR: ICPC Cursos e Edições, 2014.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. Aspectos do pedido na ação de improbidade administrativa. RePro, v. 34, p. 76-105, 2009.

SILVA, Arnaldo Justino da. Improbidade administrativa praticada pelos agentes políticos: competência para o processo e julgamento após a reclamação 2.138, em curso perante o STF. Revista de Direito Constitucional e Internacional, v. 65, 2008.

VIERIA DE ANDRADE, José Carlos. A imparcialidade da administração como princípio constitucional. Boletim da Faculdade de Direito, Coimbra, V. L, 1974.

ZAGO, Livia Maria Armentano Koenigstein. O princípio da impessoalidade. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

ISSN 2526-8120

4 | RDAI

janeiro / março 2018

REVISTA DE

DIREITO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA

Journal of Public Law and Infrastructure

Publicado

2018-03-15

Como Citar

GONÇALVES JUNIOR, J.; DICKINSON, L. Vontade da constituição e crime licitatório do art. 89 da Lei 8.666: ambiente empresarial no capitalismo brasileiro de compadrio, diante do controle judicial penal pós-operação Lava Jato, e propostas para unir o Brasil contra crise ética, política e econô. **RDAI | Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura**, v. 2, n. 4, p. 65-112, 15 mar. 2018.

Edição

v. 2 n. 4 (2018)

Seção

Artigos

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio) e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE - Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as [Regras para a submissão e avaliação da RDAI](#).